



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Aviso n.º 6485/2022

*Sumário:* Atualização retificada da tabela de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior a partir de 1 de março de 2022.

Considerando o valor da variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Despacho n.º 12304/2012 (2.ª série), de 20 de setembro torna-se pública a atualização retificada da tabela de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior a partir de 1 de março de 2022, constante do anexo a este aviso, revogando-se a tabela de emolumentos publicada no *Diário da República*, Aviso n.º 5372/2022 (2.ª série), de 14 de março.

18 de março de 2022 — A Diretora-Geral do Ensino Superior, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

## ANEXO

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Tabela de emolumentos

## Atualização de 1 de março de 2022

1 — Documentos relativos a estabelecimentos de ensino superior privados encerrados:	
1.1 — Diploma ou certificado de habilitações constante da documentação entregue:	
1.1.1 — Entrega do original . . . . .	7,50 €
1.1.2 — Cópia autenticada pela Direção-Geral do Ensino Superior . . . . .	16,10 €
1.2 — Declaração de inscrição num curso . . . . .	26,90 €
1.3 — Declaração de aprovação em unidades curriculares e respetiva classificação <sup>(1)</sup> :	
Pela emissão da declaração . . . . .	26,90 €
Por cada unidade curricular além da primeira . . . . .	4,00 € <sup>(2)</sup>
1.4 — Declaração de conclusão de curso e obtenção do grau . . . . .	107,50 €
1.5 — Cópia dos programas de unidades curriculares de planos de estudos de cursos conferentes de grau:	
Pela emissão do documento . . . . .	16,10 €
Por cada página além da primeira . . . . .	0,50 €
1.6 — Documento comprovativo de resultados constante da documentação entregue:	
1.6.1 — De provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos . . . . .	
1.6.1.1 — Entrega do original . . . . .	7,50 €
1.6.1.2 — Cópia autenticada pela Direção-Geral do Ensino Superior . . . . .	16,10 €
1.6.2 — Do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho)	
1.6.2.1 — Entrega do original . . . . .	7,50 €
1.6.2.2 — Cópia autenticada pela Direção-Geral do Ensino Superior . . . . .	16,10 €
1.7 — Declaração referente a:	
1.7.1 — Resultados das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos . . . . .	16,10 €
1.7.2 — Resultados do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho) . . . . .	16,10 €
1.7.3 — Ingresso através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos . . . . .	16,10 €



1.7.4 — Ingresso através do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho) . . . . .	16,10 €
1.8 — Declaração de contagem de tempo de serviço de pessoal docente . . . . .	32,20 €
1.9 — Outras declarações:	
Pela emissão do documento . . . . .	16,10 €
Por cada página além da primeira . . . . .	5,40 €
2 — Equivalência e reconhecimento de habilitações nacionais:	
2.1 — Certidões de equivalência ou reconhecimento de habilitações nacionais conferidos, designadamente, ao abrigo:	
i) Do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de março (bacharelato e diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem);	
ii) Do Decreto-Lei n.º 281/97, de 15 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/98, de 13 de maio (bacharelatos e diplomas de estudos superiores especializados na área das Tecnologias da Saúde);	37,60 €
iii) Do Decreto-Lei n.º 675/75, de 3 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/85, de 16 de outubro (bacharelato e licenciatura em Educação Física);	
iv) Da Portaria n.º 1144/90, de 20 de novembro.	
3 — Reconhecimento de graus e diplomas de cursos ministrados em Macau	
3.1 — Averbamento, no verso da carta de curso, dos reconhecimentos conferidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de maio . . . . .	37,60 €
4 — Reconhecimento de Graus/Diplomas superiores estrangeiros:	
4.1 — Reconhecimento automático de Graus/Diplomas académicos estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, regulado pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro e alterado pela Portaria 43/2020 de 14 de fevereiro . . . . .	27,90 €
4.2 — Registo de diploma do grau académico conferido por um curso <i>Erasmus Mundus</i> , ao abrigo do Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de março . . . . .	37,60 €
5 — Instituições e cursos de ensino superior portugueses:	
5.1 — Declarações de reconhecimento das instituições de ensino superior portuguesas e dos cursos conferentes de grau académico aí ministrados . . . . .	10,70 €
5.2 — Autenticação de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior portuguesas para satisfação de exigências de países específicos . . . . .	10,70 €
6 — Instituições e cursos de ensino superior estrangeiros:	
6.1 — Declarações relacionadas com instituições de ensino superior estrangeiras, graus ou diplomas conferidos . . . . .	10,70 €
7 — Acesso e ingresso no ensino superior:	
7.1 — Concurso nacional e regimes especiais de acesso e ingresso:	
7.1.1 — Certidão de colocação . . . . .	7,50 €
7.1.2 — Ficha individual . . . . .	7,50 €
7.1.3 — Historial de candidatura, por cada fase do concurso . . . . .	7,50 €
7.2 — Declaração de reunião de condições de candidatura em Portugal destinadas a ingresso no ensino superior em país estrangeiro («Certificado DGES para acesso ao ensino superior estrangeiro») . . . . .	7,50 €
8 — Outros documentos relacionados com o acesso ao ensino superior:	
8.1 — Certidão de realização e classificação da Prova Geral de Acesso e respetiva classificação . . . . .	16,10 €
8.2 — Certidão da realização e classificações do Ano Propedêutico . . . . .	16,10 €
8.3 — Certidões da realização e classificação do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho, e exames da mesma natureza que o antecederam) . . . . .	16,10 €
9 — Outras certidões e declarações:	
Pela emissão . . . . .	16,10 €
Por cada página além da primeira . . . . .	5,40 €
10 — Fotocópias, não certificadas, de documentos constantes dos processos:	
Por cada página . . . . .	0,10 €
11 — Reprodução em formato digital, não certificado, de documentos constantes dos processos	
Por cada página . . . . .	0,50 €

## Notas

- (1) Incluindo, se for caso disso, a declaração de conclusão do curso e atribuição do grau.  
(2) O valor total de uma certidão não pode exceder 107,50 €.

315135566